



12.2- Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos à entrega do objeto licitado, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos sub itens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

- a) advertência;
- b) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor empenhado;

12.3- PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

12.3.1- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

- a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa e advertência;
- b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Jaguarétama e descredenciamento no Cadastro da Prefeitura de Jaguarétama pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1- As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, atendidos o interesse público, sem comprometimento da segurança e do regular funcionamento da administração.

13.2- Os casos omissos poderão ser resolvidos pelo Pregoeiro durante a sessão e pelo(s) Secretário(s) Ordenador (es) de Despesa, em outro caso, mediante aplicação do *caput* do art. 54 da Lei n.º 8.666/93.

13.3- O não atendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualidade e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão.

13.4- A adjudicação e a homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.5- Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente edital, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrentes.

13.6- A Homologação do presente procedimento será de competência do(s) Secretário(s) Gestor(es).

www.jaguetama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguarétama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



13.7 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia de início de contagem e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal no Município, exceto quando for expressamente estabelecido em contrário.

13.8- Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital será competente o Foro da Comarca de Jaguarétama – CE

13.9- Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone: (088) 3576-1305 (Comissão de Pregões da Prefeitura de Jaguarétama) das 08h00mim às 12h00mim e das 13h30mim às 17h30mim.

13.10- Cópias do edital, anexos e termo de referencia, serão fornecidos mediante Termo de Retirada de Edital, nos horários de 08h00mim às 12h00mim e das 13h30mim às 17h30mim, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Jaguarétama, situada à RUA TRISTÃO GONÇALVES, 185, CENTRO, Jaguarétama, Ceará ou através do site do Tribunal de Contas Estado do Ceará, no endereço: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.jaguaretama.ce.gov.br.

13.11- Todas as normas inerentes às contratações do objeto deste Certame, discriminadas nos Anexos deste Instrumento Convocatório deverão ser minuciosamente observadas pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

13.12- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

13.12.1- O Contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”:

oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”:

a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “prática conluiada”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”:

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguarétama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “prática obstrutiva”:

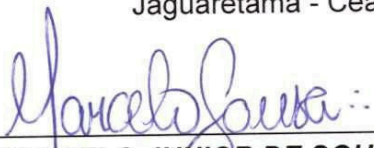
(1) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nesta cláusula;

(2) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

13.12.2. O contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

13.13 - No interesse da Administração Municipal e sem que caiba às licitantes qualquer tipo de indenização, fica assegurado a autoridade competente: Alterar as condições, a qualquer tempo, no todo ou em parte, da presente licitação, dando ciência aos interessados na forma da legislação vigente; Anular ou revogar, no todo ou em parte, a presente licitação, a qualquer tempo, disto dando ciência aos interessados mediante publicação na Imprensa Oficial do Município.

Jaguaretama - Ceará, 06 de Fevereiro de 2018.



MARCELO JUNIOR DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



Ceará
Governo Municipal de Jaguaratama

ANEXO I

Pag.: 1

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	003079 ACIDO MURIATICO 1 LITRO <i>ACIDO MURIATICO 1 LITRO</i>	356,0000	LITRO		
02	003082 ALCOOL COMUM 500ML <i>ALCOOL COMUM 500 ML</i>	794,0000	UNIDADE		
03	024323 CESTO DE PLÁSTICO C/TAMPA CAP.100LTS	19,0000	UNIDADE		
04	002495 DETERGENTE LÍQUIDO 500ML <i>DETERGENTE LÍQUIDO 500ML</i>	1.312,0000	UNIDADE		
05	003435 ESPONJA DE AÇO COM EMBALAGEM COM 08 UNIDADES DE 60G <i>ESPONJA DE AÇO COM EMBALAGEM COM 08 UNIDADES DE 60G</i>	700,0000	PACOTE		
06	000718 ESPONJA DUPLA FACE	876,0000	UNIDADE		
07	001300 FLANELA	699,0000	UNIDADE		
08	024197 LUSTRA MÓVEIS 200ML	193,0000	UNIDADE		
09	000717 PANO DE CHAO	1.338,0000	UNIDADE		
10	003170 PAPEL HIGIÊNICO (C/04ROLOS)	2.217,0000	PACOTE		
11	003189 POLIDOR DE ALUMINIO 500ML	855,0000	UNIDADE		
12	024325 PORTA SABÃO C/03 DIVISÓRIAS	50,0000	UNIDADE		
13	003991 RODO PLASTICO 40CM	281,0000	UNIDADE		
14	001689 VASSOURA DE PALHA	1.385,0000	UNIDADE		
15	002481 VASSOURA DE PÊLO COM CABO ROSQUEADO <i>VASSOURA DE PÊLO COM CABO ROSQUEADO</i>	380,0000	UNIDADE		
16	008517 VASSOURÃO PIAÇAVA	50,0000	UNIDADE		
17	003081 ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO <i>ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO</i>	2.222,0000	LITRO		
18	003207 SABÃO EM PÓ(500GR)	1.390,0000	CAIXA		
19	024376 SACO P/LIXO 100LTS PAC. C/10	836,0000	PACOTE		
20	003434 ESCOVA SANITÁRIA COM CABO <i>ESCOVA SANITÁRIA COM CABO</i>	144,0000	UNIDADE		
21	000680 BALDE 10LTS	137,0000	UNIDADE		
22	005398 PA PARA LIXO EM PLASTICO C/CABO	103,0000	UNIDADE		



Ceará
Governo Municipal de Jaguarietama

ANEXO I



Pag.: 2

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
23	023455 SACO PARA LIXO 50KG PAC. C/10UND	1.040,0000	PACOTE		
24	024374 DESODORIZADOR DE AR 400ML	225,0000	UNIDADE		
25	024333 PÁ DE FERRO P/LIXO C/CABO GUIRADO	225,0000	UNIDADE		
26	003125 DESINFETANTE LÍQUIDO 2LT	2.118,0000	GARRAFA		
27	02478 SABÃO EM BARRA PCT. C/ 5 UNID. SABÃO EM BARRA PCT. C/ 5 UNID.	649,0000	PACOTE		
28	024331 LIMPADOR DE USO GERAL	303,0000	UNIDADE		
29	013144 LIXEIRA DE PLÁSTICO COM TAMPA E PEDAL 20L COR BRANCA	185,0000	UNIDADE		
30	028258 SABONETE LIQUIDO. 250ML	160,0000	UNIDADE		
31	005394 SABONETE EM BARRA 90G	356,0000	UNIDADE		
32	013145 SODA CÁUSTICA EMB 1KG	85,0000	UNIDADE		
33	024369 BALDE PLÁSTICO 30LTS	35,0000	UNIDADE		
34	024370 BALDE PLÁSTICO 50LTS	30,0000	UNIDADE		
35	024371 BALDE PLÁSTICO 100LTS	18,0000	UNIDADE		
36	023456 CESTO PARA LIXO TELADO CAP. 10L	84,0000	UNIDADE		
37	024372 CESTO DE LIXO C/ TAMPA 30LTS	60,0000	UNIDADE		
38	013211 DESINFETANTE LIQUIDO EMB. C/01 LITRO	971,0000	LITRO		
39	024375 SACO P/LIXO 15LTS PAC. C/10	698,0000	PACOTE		
40	004792 LIXEIRA DE PLASTICO C/ PEDAL 10LT	70,0000	UNIDADE		
41	024379 LIXEIRA C/ TAMPA E PEDAL 15LTS	100,0000	UNIDADE		
42	003204 RODO DE PLÁSTICO 30CM	89,0000	UNIDADE		
43	013141 SACO PLASTICO PARA LIXO 30L EMB COM 10UND	1.072,0000	PACOTE		
44	024196 AMACIANTE DE ROUPAS FRASCO C/ 500ML	210,0000	FRASCO		



Ceará
Governo Municipal de Jaguaretama

ANEXO I

Pag.: 3

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
45	024377 ESCOVA GRANDE P/LAVAR ROUPA	28,0000	UNIDADE		
46	024378 ESCOVINHA DE PLÁSTICA P/LIMPAR UNHAS	28,0000	UNIDADE		
47	013146 PAPEL TOALHA PACOTE COM DUAS UNDS	200,0000	PACOTE		
48	024211 ESPONJA MULTIUSO C/3	50,0000	PACOTE		
49	028221 LUVA DE BORRACHA DE CANO LONGO TAMANHO MÉDIO	20,0000	UNIDADE		
50	028222 PORTA SABONETE LIQUIDO DE PAREDE	15,0000	UNIDADE		
51	003087 BALDE DE PLÁSTICO (20LTS) BALDE DE PLÁSTICO (20LTS)	120,0000	UNIDADE		
52	024334 VASSOURA DE GARRAFA PET P/GARI	160,0000	UNIDADE		
53	024335 VASSOURÃO DE GARRAFA PET P/GARI	100,0000	UNIDADE		
54	024329 LIMPA VIDRO 500ML	40,0000	UNIDADE		
55	024332 ESPANADOR DE PELO	8,0000	UNIDADE		
56	028048 REPELENTE QUÍMICO 50G REPELENTE QUIMICO À BASE DE NAFTALENO	5,0000	PACOTE		
57	028049 INSETICIDA SPRAY 300ML	5,0000	UNIDADE		
58	024330 ÓLEO DE PEROBA 200ML	15,0000	UNIDADE		
59	027983 MAGUEIRA MT	100,0000	METRO		

Condições de pagamento : _____

Validade da proposta : _____ dias

Prazo da entrega : _____ dias



ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA
PROPOSTA DE PREÇOS PADRONIZADA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE

PREGÃO N.º: 2018020602-ADM Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____ CEP: _____

Fone: _____ Fax: _____

Banco: _____ Agência N.º: _____ Conta Corrente n.º: _____

1- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS, para exercício de 2018, conforme especificações no Anexo I do Edital.

2 - ORÇAMENTO DETALHADO – Contemplando todos os Itens constantes do Anexo I do edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01						
02						
03						
VALOR TOTAL:						

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (Valor por Extenso)

PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: conforme ITEM 10.3 do edital.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Anexos deste edital.

Local e data

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



OBS.: AO ELABORAR SUA PROPOSTA, O LICITANTE DEVERÁ OBSERVAR FIELMENTE O PRESCRITO NO ITEM "5" DO EDITAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.



ANEXO III MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO

ITEM 1) Modelo de Declaração:

DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO

DECLARAÇÃO

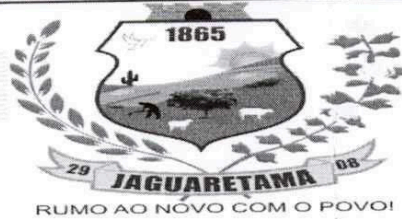
(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório, junto ao Município de Jaguaratama, Estado do Ceará, o seguinte: **(1)** que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório; **(2)** que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do Edital e dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório; e **(3)** que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

Jaguaratama (CE), de de 2018.

DECLARANTE

www.jaguaratama.ce.gov.br
Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



ANEXO III MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO

ITEM 2) Modelo de Procuração:

DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: <NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr.< NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

OUTORGADO: <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

PODERES: O outorgante confere ao outorgado (a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto ao Município de Jaguaretama, no Pregão Presencial nº _____, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, Contratos, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

..... (CE), de 2018.

OUTORGANTE

www.jaguaretama.ce.gov.br
Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



ANEXO III

MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO

ITEM 3) Modelo de Declaração:

DOCUMENTO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA:

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Jaguaratama, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Jaguaratama, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

d) Declaração de que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de

www.jaguaratama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

Jaguaratama(CE), de de 2018.

DECLARANTE



ANEXO IV MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____

O **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____ com sede na _____, Jaguaretama, Estado do Ceará, Centro, CEP 63.480.000, Jaguaretama – CE, através da **SECRETARIA DE _____**, neste ato representada pelo respectivo Secretário(a), **Sr.(a) _____**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **Empresa _____**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à rua _____, _____, bairro _____, cidade _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por seu representante legal, Sr. _____, portador do CPF nº _____, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam entre si o presente **TERMO DE CONTRATO** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial tombado sob o nº **2018020602-ADM**, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

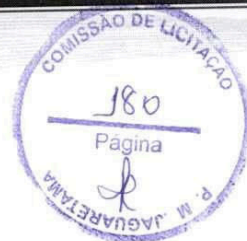
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS, para exercício de 2018, conforme especificações no Anexo I e do processo licitatório referido na cláusula primeira, no qual restou vencedor o Contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO

3.1 – O presente contrato em valor global de R\$ _____, observadas a condições da proposta adjudicada.

Relação dos Itens

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01						
02						
03						
VALOR TOTAL:						



3.2 - PREÇOS: Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o valor do bem licitado, inclusive a margem de lucro.

3.3- PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após a emissão de empenho, conforme os produtos efetivamente entregues deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo do produto, acompanhado das respectivas Notas Fiscais devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta e as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor .

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O contrato vigorará até **31 de Dezembro de 2018** a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

5.1. As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação: Exercício 2018 Atividade 1020.082440802.2.088 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 1020.082440802.2.089 Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 1010.081220801.2.076 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 0202.041220402.2.002 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 0909.041222701.2.057 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 0910.133921302.2.072 Manutenção do Fundo Municipal de Cultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 0505.151221501.2.012 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 0808.041222001.2.045 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 0707.121221201.2.034 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 0606.103021003.2.028 Manut. Atendimento Ambulatorial Hospitalar e

www.jaguaratama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



Serv.Promoção de Acesso, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 0606.103011002.2.026 Manutenção da Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 0606.101221001.2.022 Gerenciar a Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, com recursos do SUS, FNAS, FEAS/ESTADO E ORDINÁRIOS.

CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Federal nº 10.520/02.

6.2. O CONTRATADO obriga-se a:

6.2.1. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas através da autorização de fornecimento, celebrado entre o Município, através das Secretarias Municipais, representadas por seu respectivo Ordenador de Despesas, e o(s) licitante(s) vencedor(es), que observará os termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/02, deste edital e demais normas pertinentes.

6.2.2. - Os produtos deverão ser entregues de acordo com as das Secretarias Municipais a partir do recebimento da Ordem de Compra, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da solicitação, nos quantitativos de acordo com a necessidade do órgão e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

6.2.3.- Os Produtos entregues, pela licitante vencedora estarão sujeitos à aceitação plena pelo órgão recebedor.

6.2.4.-A autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação designará uma Comissão de Recebimento, cujo propósito será a conferência do produto entregue com as especificações contidas na proposta de preços da Contratada.

6.2.5.-No caso de constatação da inadequação do objeto entregue às normas e exigências especificadas neste Edital, no Anexos e na Proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento

6.2.6.-O pagamento será efetuado após a emissão de empenho e deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo do produto,

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



acompanhado das respectivas Notas Fiscais.

6.2.7. - Os produtos somente serão recebidos dentro do prazo de validade e, quando da entrega, estes não poderão apresentar prazo inferior ao estipulado no anexo I.

6.2.8. - Só serão recebidos produtos que a rotulagem, esteja em conformidade com a legislação em vigor.

6.2.9. - Para a execução objeto deste certame deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal em nome da Prefeitura Municipal de Jaguaretama-Ce, com endereço na RUA TRISTÃO GONÇALVES, 185, Centro, Jaguaretama, Cep 63.480.000 – Ce, Inscrito no CNPJ Sob o nº 07.442.825/0001-05.

6.3. O CONTRATANTE obriga-se a:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, através de um servidor, especialmente designado, e que poderá recusar orçamento que não esteja de acordo com as exigências especificadas no edital e em seus anexos (se houver);

II – Acompanhar a execução do serviço junto à **CONTRATADA**, verificando se está de acordo com o que foi especificado;

III – Pagar a importância correspondente aos materiais efetivamente solicitados pelo gestor do contrato, no valor calculado conforme o edital, dentro do prazo pactuado, mediante as notas fiscais, devidamente atestadas;

IV – Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**;

V - Exigir o cumprimento dos prazos legais para garantia, quando for o caso;

VI – Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos da proposta da **CONTRATADA**;

VII – Aplicar as penalidades previstas no edital e no contrato, na hipótese da **CONTRATADA** não cumprir as cláusulas estabelecidas.

VIII – Cientificar a **CONTRATADA**, por escrito, de qualquer anormalidade constatada com a execução do serviço, para as providências cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES E REAJUSTE DO CONTRATO:

7.1 - Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo artigo 65 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, após apresentação da devida justificativa pela autoridade administrativa.

7.2 - O Equilíbrio econômico financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação do contratado devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1. Na hipótese de descumprimento, por parte da Contratada, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

8.1.1. Se o CONTRATADO deixar de executar o serviço ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da entrega do mesmo, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Jaguaretama e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Jaguaretama pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- a) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- b) não manter a proposta;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;

II - multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, de qualquer objeto contratual solicitado, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução do contrato;

III - multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do objeto contratual;

IV - Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do contrato, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

- a) advertência;
- b) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado;

8.2. Após o devido processo administrativo, conforme disposto no Edital, as multas pecuniárias previstas neste Instrumento serão descontadas de qualquer crédito

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



existente no Município em favor da Contratada ou cobrada judicialmente, na inexistência deste.

8.3. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais, as previstas em lei e no Edital.

9.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

9.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O **CONTRATADO** se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

10.3. O **CONTRATANTE** se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

10.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

10.5. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

10.6. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

10.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.

10.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1. O foro da Comarca de Jaguaretama é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Jaguaretama - CE, __ de ____ de ____.

MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA
<NOME DO SECRETÁRIO GESTOR>
Secretário de <Secretaria>

<NOME DA EMPRESA>
<NOME DO REPRESENTANTE>
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF N° _____

2. _____ CPF N° _____



AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE-
Aviso de Licitação. O pregoeiro do município de Jaguarétama torna público para conhecimento dos interessados, que no dia **21/02/2018**, às **09h00mim**, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves nº185, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2018020602-ADM, com o objeto: Aquisição de material de limpeza e higienização para manutenção das atividades das Secretarias, para o exercício de 2018, maiores informações tel. 88 3576-1305 e o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação e no site: www.tce.ce.gov.br.

Jaguarétama – Ceará, 07 de Fevereiro de 2018


MARCELO JUNIOR DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Código	Especificação	Fonte Origem	Valor R\$
33.90.36.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	024	100.000,00

Art. 5º A despesa correspondente à abertura de crédito de que trata o art. 1º desta Lei, será coberta com recursos previstos na Lei n.º 4.320/64, art. 43, § 1º, incisos I a IV.

Art. 6º - Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 100% (cem por cento) do valor autorizado nesta lei.

Art. 7º - A ação constante do projeto de que trata o artigo 1º e 2º ficam integradas ao programa definido no Plano Plurianual 2014-2017 e às metas físicas referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, aos 17 dias do mês de março de 2017, 151º ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:FD8E12AC

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
DECRETO Nº 008/2018

DECRETO nº 008/2018

Resolve estabelecer o HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO da Prefeitura Municipal de Jaguaretama e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no Art. 97, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Jaguaretama.

CONSIDERANDO o princípio da eficiência do serviço público, insculpido no art. 37 da CF/88.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que, nas sextas-feiras, o horário de funcionamento da sede da Prefeitura Municipal de Jaguaretama será de 8h as 14h.

Art. 2º - O horário a que se refere o artigo anterior não se aplica ao funcionamento das Secretarias Municipais, assim como das Escolas Municipais, Biblioteca Municipal, Creches Municipais, Brinquedoteca, CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), PROJOVEM, Matadouro Público, Hospital, Postos de Saúde, Setor de Endemias e congêneres.

Art. 3º - Os setores a que se referem o artigo 2º serão regulamentados pelas respectivas secretarias, obedecendo ao princípio do interesse e necessidade pública.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 02 de fevereiro de 2018; 152º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:71A25A42

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
DECRETO Nº009/2018

DECRETO Nº009/2018

Jaguaretama/CE, 05 de fevereiro de 2018

Dispõe sobre a desnucleação de escolas vinculadas a EMEF 29 de Agosto/Maria Elielza Pinheiro Guerra, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no Art. 97, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, que o processo de Nucleação do Sistema Municipal de Educação do Município de Jaguaretama aprimorou e melhorou a logística, a qualidade e a eficiência da gestão escolar e racionalizou a oferta dos serviços educacionais;

CONSIDERANDO, ainda, que a Resolução nº451/2014 normatiza os procedimentos para o credenciamento e reconhecimentos das instituições de ensino da educação básica, bem como autorização e reconhecimento de seus cursos e renovação de reconhecimento;

DECRETA:

Art.1º. - Ficam desvinculadas (desnucleadas) da EMEF 29 de Agosto/Maria Elielza Pinheiro Guerra, situada na sede do município, as escolas de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho e Maria da Conceição Silva Lima, ambas localizadas na cidade de Jaguaretama.

Art.2º.- Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2018; 152º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:728F2B21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
2018020602-ADM

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE- Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 2018020602-ADM. O pregoeiro do município de Jaguaretama torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 21/02/2018, às 09h00mim, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves nº185, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2018020602-ADM, com o objeto: Aquisição de material de limpeza e higienização para manutenção das atividades das Secretarias, para o exercício de 2018, maiores informações tel. 88 3576-1305 e o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação e no site: www.tce.ce.gov.br.

Jaguaretama – Ceará, 06 de Fevereiro de 2018.

MARCELO JUNIOR DE SOUSA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:BE36B727

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaratama - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico
Município de Jaguaratama torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 27/02/2018, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves nº 185, estará realizando licitação para aquisição de Pregão Presencial nº 2018020602-ADM, com o objeto: aquisição de material de limpeza e higienização para manutenção das atividades das Secretarias, na sede da comissão de licitação, maiores informações tel. 88 3576-1305 e o Edital se encontra na integra na sede da comissão de licitação e no site: www.tce.ce.gov.br. **Jaguaretama - Ceará, 06 de Fevereiro de 2018. Marcelo Junior de Sousa - Pregoeiro.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ - CE
Torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano de Maracanaú - S.M.U., renovação da Licença de Instalação - LI, para urbanização do Riacho Salgadinho, s/n, bairro Pajuera, no Município de Maracanaú, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da S.M.U.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Adiantamento de Licitação - Pregão Presencial nº 15.001/2018 PPRP. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Tauá - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, após análise das impugnações protocoladas junto a essa Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Tauá e em virtude dessas impugnações terem sido acatadas parcialmente, fica a presente licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de veículos, visando a prestação de serviços de transporte de alunos da Rede Municipal de Educação, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, com sua sessão remarcada para o dia 26 de fevereiro de 2018, às 09:00h, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Tauá, localizada na Rua Valdir Alexandre, nº 393, José Osimo, Tauá, Ceará. A Pregoeira informa aos interessados que o novo edital encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas. **A Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Comissão de Licitação localizada na Rua do Cruzeiro, 244, Centro, comunica aos interessados que no dia 22 de Fevereiro de 2018, às 15:00 horas, abrirá licitação na modalidade Pregão Presencial nº SS-PP005718, cujo objeto é aquisição de medicamentos com base na listagem de A e Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico - ABCFARMA/Guia da Farmácia para atender as necessidades do Município de Independência. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo Portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes> e/ou www.independencia.ce.gov.br/licitacoes. **Independência/CE, 06 de Fevereiro de 2018. Neia Araújo de Souza - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara - Aviso de Licitação - Tomada de Preço nº 001118-TP-SID. Objeto: contratação de serviços para obra de urbanização da entrada da cidade de Ocara - CE, conforme projeto básico, recebimento de habilitação e propostas escritas: dia 23 de fevereiro de 2018, às 09:00hs. Local: Av. Cel. João Felipe, 535, Centro. Informações: fone: (65) 3322-1034, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00hs ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Ocara - CE, 05 de Fevereiro de 2018. Antonio Paz Romão - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guarimiranga - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2018.02.07.1-PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Guarimiranga - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 27 de fevereiro de 2018, às 09hs, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Guarimiranga - CE, localizada na Rua Joaquim Alves Nogueira, nº 109, Guarimiranga - CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a locação de veículos automotores destinados à utilização dos servidores do Município de Guarimiranga, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima no horário de 8h às 12h. **Francisco Alison Pereira dos Santos - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso de Retificação. O Município de Quixeramobim, através da Secretaria Municipal de Saúde, Retifica o Aviso de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 30.01.00.1020.16 publicado neste Diário na data de 02/02/2018 a fim de que o local se: Hospital Municipal Francisco de Queiroz de Eneer, Leira - sr: Hospital Regional Dr. Pontes Neto de Quixeramobim - CE. Publique-se. **Quixeramobim/CE, em 05 de Fevereiro de 2018. Ana Flávia Fernandes Farias Pinheiro, Secretária de Saúde.**

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baurite - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Pregão comunica aos interessados que no próximo dia 26 de Fevereiro de 2018, às 10h30min, estará aberto licitação, na Modalidade Pregão Presencial - SRP nº 0602.01/2018 - CPSPMB, cujo objeto é registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de recolhimento de resíduos hospitalares para atender as necessidades do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas e Policlínica Dr. Clóvis Amorim Vasconcelos, junto ao Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baurite, conforme especificações em anexo. **P. Nogueira, Presidente**

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Itapipoca - Aviso de Adiantamento de Licitação - Pregão Presencial nº 003/2018. A Comissão de Licitação da Câmara de Itapipoca torna público para conhecimento dos interessados o procedimento de recebimento das Propostas Escritas de Dia aos interessados e adiantamento para Credenciamento e Recabimento das Propostas Escritas de Dia 08/02/2018, às 10:00hs para o Dia 19/02/2018, às 10:00hs, cujo objeto é a aquisição de material e equipamentos destinados a estruturar o Plenário do C.M. Municipal de Itapipoca. Fianado confirmadas as demais regras editalícias. **Itapipoca/CE, 05 de fevereiro de 2018. Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2018.02.05.1- RP. O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Boa Viagem, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 22 de Fevereiro de 2018, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Monsenhor José Cândido, nº 100, Centro - Boa Viagem/CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento Menor Preço, tomboado sob nº 2018.02.05.1- RP, com o seguinte objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para atender a demanda das unidades Administrativas do Município de Boa Viagem conforme especificações em anexo, o qual encontra-se na integra na Sede da Comissão de Licitação, localizada no endereço supracitado, fone: 88 3427-7001, no horário de atendimento ao público de 8:00 às 12:00h ou no site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Boa Viagem, 06 de Fevereiro de 2018. O Pregoeiro.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ - CE
Torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano de Maracanaú - S.M.U., renovação da Licença de Instalação - LI, para reforma do Hospital Dr. João Elíseo de Holanda, localizado na Avenida João Alencar, s/n, bairro Centro, no Município de Maracanaú, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da S.M.U.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 05.004/2018 - PPRP. A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Solonópole, torna pública que, às 09:00 horas do dia 23 de Fevereiro de 2018, na sala da Comissão de Licitações, localizada na Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole/CE - CEP nº 63.620-000, receberá propostas para seleção de melhor proposta para registro de preços visando a aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Pública Municipal de interesse da Secretaria de Educação do Município de Solonópole. Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços. Tipo: Menor Preço por Lote. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto a Comissão de Pregões no endereço acima, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00hs. **Solonópole, 06 de Fevereiro de 2018. Maria Mônica Barbosa, A Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixerê-Ce, Secretária de Saúde. A Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Quixerê-Ce, localizada na Rua Padre Zaccarias, 332 - Bairro Centro - Quixerê - Ce, torna público a Anulação do Pregão Presencial nº 1011.01/2017, cujo objeto é a locação de veículo tipo ônibus capacidade mínima 35 lugares para atender a demanda de consultas e exames especializados em Fortaleza, junto à Secretaria de Saúde do município de Quixerê-Ce, por existir erros no detalhamento dos serviços que comprometem a futura contratação. Quixerê-Ce, 07 de fevereiro de 2018. José Eudimar de Lima - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura de Quixeramobim - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 18.001/2018 - PPRP. O Pregoeiro do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 26 de Fevereiro de 2018 às 09h00min, na sede da Comissão de Licitações da Prefeitura de Quixeramobim, localizada à Rua Monsenhor Salvianno Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de consumo (combustíveis), lubrificantes, aditivos e filtro de óleo) de interesse da Autarquia Municipal de Trânsito de Quixeramobim, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h e no portal de licitações: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Max Romny Pinheiro, O Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guarimiranga - Aviso do Resultado do Julgamento das Habilitações. A Comissão de Licitação torna público o resultado do julgamento das Habilitações da Tomada de Preços nº 2018.01.22.1-TP, cujo objeto é contratação dos serviços de limpeza urbana e manejo dos resíduos, sob os Municípios de Guarimiranga, Empresas Habilitadas: 1-Colinas Construções e Serviços; 2-Agape Construção & Incorporação LTDA; 3-Oak Empreendimentos Construção e serviços LTDA; e 4-Limpax Construções e Serviços LTDA. Fica a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. **Guarimiranga-Ce, 06 de Fevereiro de 2018. Francisco Alison Pereira dos Santos - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura de Quixeramobim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 13.002/2018 - PERP. Cuj o objeto é a contratação de uma empresa para prestação de

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 006/2018/PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Novo Oriente, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 23/02/2018 às 09:00h, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 006/2018/PP, tipo, menor preço, cujo objeto: Aquisição de lanches e refeições das divisões Secretarias do Município de Novo Oriente/CE. O Edital poderá ser obtido na Sala de Comissões de Licitação localizada à Rua Decodécimo Araújo nº 15, Bairro - Centro no horário das 08:00 às 13:00 horas nos dias úteis, ou através dos sites www.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e www.novoorienta.ce.gov.br. Maiores informações com a Comissão Novo Oriente-Ceará, 06 de Fevereiro de 2018. **Francisco Olavo Rodrigues - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jiloca de Jericoacoara - Aviso. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jiloca de Jericoacoara vem convocar para abertura da proposta de licitação Tomada de Preços nº 2018.01.03.01-TP, que tem como objetivo a seleção de empresa especializada para contratação de manuseio de resíduos sólidos, visando a reconstrução de pavimentação em paralelepípedo e/ou concreto em trecho que liga a localidade de Córrego da Forquilha à Lagoa Grande em Jiloca de Jericoacoara/CE, conforme Projeto Básico. A Comissão Permanente de Licitação, quanto ao resultado de habilitação da supracitada licitação, após decisão o prazo conforme termos do Art. 109, inciso I, alínea (a) da Lei Federal 8.666/95 e suas demais alterações, fica convocada as empresas Habilitadas para abertura do envelope de proposta que ocorrerá no dia 09 de Fevereiro de 2018 às 09:00h no sala da Comissão da Prefeitura Municipal de Jiloca de Jericoacoara/CE, situada na Rua Minas Gerais, 420, Bairro: Centro - CEP: 62.598-000. **Jiloca de Jericoacoara/CE, Lucas William Sousa Bittencourt - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 22 de fevereiro de 2018 às 10:00 horas, estará aberto licitação na modalidade Tomada de Preços nº SS-TP001179, cujo objeto é Aquisição de bancadas em inox com instalações da Unidade Básica de Saúde - UBS tipo I localizada no Bairro Panatani, no Município de Nova Russas. O Edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 14:00 horas. **Nova Russas/CE, 07.02.2018. Paulo Sérgio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2018.02.02.002 Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos de benefícios eventuais, junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Morrinhos/CE, que se realizará no dia 22 de Fevereiro de 2018 (22/02/2018), às 15:00hs. Retendo Edital poderá ser retirado a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Fernando França Silveira - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Marco. Aviso de Adiantamento de Pregão Presencial nº 002/2018. A Comissão de Licitação de Câmara de Marco, torna público aos interessados o adiantamento para Credenciamento e Recabimento das Propostas Escritas do Dia 09/02/2018, às 11:00hs para o Dia 20/02/2018, às 10:00hs, cujo objeto é a contratação de serviços de digitalização de documentos junto a Câmara Municipal de Marco. Fianado confirmadas as demais regras editalícias. **Marco/CE, 05 de fevereiro de 2018. A Pregoeira.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ - CE
Torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano de Maracanaú - S.M.U., renovação da Licença de Instalação - LI, para construção do Centro de Inibição ao Esporte - CIE, no Município de Maracanaú, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da S.M.U.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Prossaqueamento - Pregão Presencial nº 10.001/2018. A Pregoeira de Maracanaú, torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 15 de fevereiro de 2018 às 11:00h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Maracanaú, localizada à Avenida II, nº 150 - Centro Administrativo, Conjunto Jereissati I, Maracanaú-CE, realizará o prosaqueamento do Pregão Presencial, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caminhão-pipa para transporte de água bruta, com capacidade de 8.000 l, 14.000 l, de interesse da Secretaria de Infraestrutura do Município de Maracanaú-CE, cujo conteúdo e especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital. **A Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Resultado de Habilitação. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Lavras da Mangabeira - CE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à Tomada de Preços nº 2018.01.03.02, cujo objeto é a contratação para prestação dos serviços de pavimentação em paralelepípedo e em pedra tosca em diversas ruas do Município de Lavras da Mangabeira - CE. **Paranárin Habilitada a empresa: 1 - Confiança Construtora e Empreendimentos EIREL - L. NIE**





Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - Edital Nº 2018.01.30.001P
 - Tipo: **Menor Preço por Item.** O Município de São Gonçalo do Amarante, através da(o) Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 09:00 horas do dia 26 de Fevereiro de 2018, fará realizar licitação na modalidade Pregão, tipo menor preço, para registro de preços visando a aquisição de água adicionada de sais, em botijão de 20 l, com tampa de pressão, lacre e retornável, para atender as necessidades das secretarias do Município de São Gonçalo do Amarante, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Ivete Alcântara, Nº 120, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. **São Gonçalo do Amarante - CE, 06 de Fevereiro de 2018. Erochania Acacio Pinho Lopes - Pregoeiro(a).**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 006/2018/PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Novo Oriente, torna público aos interessados, que no dia 23/02/2018 às 09:00h, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 006/2018/PP, tipo menor preço, cujo objeto: Aquisição de lanches e refeições das diversas Secretarias do Município de Novo Oriente/CE. O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Rua Deocleciano Aragão nº 15, Bairro- Centro no horário das 08:00 às 13:00 horas nos dias úteis, ou através dos sites www.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e www.novooriente.ce.gov.br. Maiores informações com a Comissão. **Novo Oriente-Ceará, 06 de Fevereiro de 2018. Francisco Olavo Rodrigues- Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Errata. A Comissão Permanente de Licitação de Lavras da Mangabeira-CE, vem tornar público sobre errata no Processo Pregão Presencial nº 2018.01.25.01, cujo objeto é contratação para prestação de serviços de som volante e animação de eventos, destinados as diversas Secretarias do Município de Lavras da Mangabeira-CE, vem justificar por meio de Errata que onde lê-se: "09 de Fevereiro de 2018, às 09h00min", leia-se: "09 de Fevereiro de 2018, às 12h00min". Maiores informações na sede da Prefeitura, Rua Monsenhor Meceno, Nº 78, Centro, Lavras da Mangabeira. **Lavras da Mangabeira-CE, 07 de Fevereiro de 2018. Joab Bezerra de Almeida - Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - Aviso de Licitação. O Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 004/2018-PE, cujo objeto é a **Aquisição de Kit's Pedagógicos para atender a demanda de alunos e professores de creche e pré-escola do Município de Paramoti-CE**, a ocorrer no site www.bbnet.com.br, com início do Acolhimento das Propostas: 07/02/2018, às 17h00, fim do Acolhimento das Propostas: 21/02/2018, às 08h30; Data de Abertura das Propostas: 21/02/2018, às 08h35; Início da Sessão de Disputa de Preços: 21/02/2018, às 10h30, horário de Brasília. O edital se encontra na íntegra na sede da Comissão de Licitação, nos sites: www.tce.gov.br; www.bbnet.com.br; www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php. **Paramoti-CE, 06/02/2018. Rafael Santos Dantas - Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - Aviso de Licitação - Edital de Pregão Presencial Nº 0602.01-2018-GAB. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia 21 de fevereiro de 2018 às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua: Edval Maia da Silva, 16, Centro, nesta cidade, receberá Propostas e documentos de Habilitação: **Objeto:** contratação de serviços de assessoria e consultoria em comunicação social, assessoria de imprensa, marketing e relações públicas junto ao Município de Ibicuitinga. **Modalidade:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. **Ibicuitinga, 06 de fevereiro de 2018. José Wilker Darly da Silva Góes - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Secretaria de Saúde - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2018.01.30.001. A Pregoeira Oficial do Município de Aquiraz torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço www.blcompras.org.br, até o dia 23 de fevereiro de 2018 às 08h00min (horário de Brasília/DF), que tem como objeto o Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal para suprir as necessidades do Hospital Municipal Manoel Assunção Pires, conforme termo de referência. Maiores informações no endereço eletrônico acima ou junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito a Travessa José Lage Viana, 118, Centro. **Aquiraz - CE, 06.02.2018. Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizada na Rua Ivete Alcântara, nº 120, Centro, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital de Concorrência Pública Nº 2018.01.30.001 cujo objeto é: Execução dos serviços de construção e recuperação de poços em diversas Localidades e Distritos em São Gonçalo do Amarante- CE, que realizar-se-á no dia 14 de Março de 2018 às 10:00 hs. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 hs. **São Gonçalo do Amarante-Ce, 06 de fevereiro de 2018. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2018.02.02.001. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, éticos, genéricos e similares do Catálogo da ABC FARMA que não constam no Programa de Pactuação Integrada (PPI) da Atenção Básica, junto a Secretaria de Saúde do Município de Morrinhos/CE, que se realizará no dia 22 de Fevereiro de 2018 (22/02/2018), às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Fernando França Silveira - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós. A Comissão de Licitação, localizada na Praça Anastácio Maia, nº 40-Centro-Orós/CE, comunica aos interessados que no dia 22 de fevereiro de 2018, às 08:00:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2018.02.06.01, objeto: contratação da prestação de serviço de confecção de 01 (uma) estátua de bronze fundido medindo 1,55m com pedestal de 8 cm, mais uma placa em bronze laminado, conforme Anexo I. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 07:30 às 11:30h. **Orós/CE, 06 de fevereiro de 2018. José Kleriston Medeiros Monte Júnior - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Aviso de Licitação. A Pregoeira do Município de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que no próximo dia 26 de fevereiro de 2018, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 05/2018-SEAG, cujo objeto é a aquisição de baterias, fluidos, graxas, lubrificantes, pneus e recapagens para as secretarias municipais. O edital estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos sites: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios, www.vicosace.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, no endereço Rua José Siqueira, nº 396, Centro, **Viçosa do Ceará/CE, em 06 de fevereiro de 2018.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Aviso de Licitação. A Pregoeira do Município de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que no próximo dia 27 de fevereiro de 2018, às 08:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 06/2018-SEAG, cujo objeto é a Contratação de serviço de recarga de cartuchos/toners e manutenção preventiva e corretiva de impressoras, copiadora, duplicadoras e plotter. O edital estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos sites: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios, www.vicosace.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, no endereço Rua José Siqueira, nº 396, Centro. **Viçosa do Ceará/CE, em 06 de fevereiro de 2018.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguarétama - Aviso de Licitação. O Pregoeiro do Município de Jaguarétama torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 21/02/2018, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves nº 185, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2018020602-ADM, com o objeto: aquisição de material de limpeza e higienização para manutenção das atividades das Secretarias, para o exercício de 2018, maiores informações tel. 88 3576-1305 e o Edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação e no site: www.tce.ce.gov.br. **Jaguarétama - Ceará, 06 de Fevereiro de 2018, Marcelo Junior de Sousa - Pregoeiro.**

